



Depto Legislativo
Fls: 16
F

GABINETE DO VEREADOR
D R . G I L B E R M E R C É S

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMENDA ADITIVA N° 03 CMPV/ GVDRGM /2021.

"Acrescentar os incisos XI e XII ao §1º do artigo 1º do Projeto de Lei n° 4133/2021, de 18 de março de 2021".

Artigo 1º. O § 1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 4133/2021, de 18 de março de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 1º
§ 1º-.....
I -
II -.....
.....
.....

XI – Oficiais de Justiças

XII – Agentes de trânsitos

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão objetiva incluir no corpo do presente Projeto de Lei as categorias de oficiais de justiças e agentes de trânsitos em prioridade de vacinação contra o Corona Vírus – COVID19, uma vez que se entende prioritários.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de março de 2021.

Dr. Gilber Mercês
Vereador/Podemos

Everaldo Fogaça
Vereador/REPÚBLICANOS

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO - 76820-734

Fone: (69) 3225-3450 - contato@gilber.com.br

www.gilber.com.br